



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL Nº 40/2020

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE INSPETOR DE POLÍCIA
E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

ATUALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA SOBRE A VIDA PREGRESSA E ATUAL

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. Os candidatos ao cargo de Inspetor de Polícia classificados da posição nº 361 a nº 546 e os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia classificados da posição nº 347 a nº 529, em conformidade, respectivamente, com os Editais de nº 68/2019 e 69/2019 – DOE/RS 16/10/2019, incluindo os que estiverem amparados por medida judicial, bem como todos aqueles que estiverem concorrendo às vagas de cotas de Pessoas Negras ou Pardas e de Pessoas com Deficiência, e que necessitarem atualizar as informações prestadas na Fase de Sindicância de Vida Pregressa e Atual, deverão encaminhar à Comissão dos Concursos, até às 18h do dia 01/10/2020, a fim de atender ao disposto no item 9 do Edital de abertura nº 21/2017 – DOE/RS 18/12/17 e 19/12/17, os seguintes documentos:

- a) o formulário do ANEXO I com todos os campos preenchidos;
- b) o item do Questionário Pessoal e Confidencial do Candidato que se pretende atualizar, em uma folha anexa;
- c) documento de identificação;
- d) outros julgados necessários.

1.1. Não será aceito o envio da totalidade do questionário.

2. O encaminhamento dos documentos deverá ser feito através do email acadepol-sindicancia@pc.rs.gov.br.

2.1. Os documentos enviados por email deverão estar em formato PDF, e o tamanho do email deverá ser de até 12 MB. O email que exceder o limite estipulado será automaticamente excluído.

2.2. O recibo de entrega será um número de protocolo, fornecido por email.

3. Após o término do período de atualização determinado no item 1, os candidatos mencionados nesse item deverão continuar realizando a atualização da vida pregressa e atual em relação aos fatos novos que forem ocorrendo após o dia 01/10/2020.

4. Os demais candidatos, não abrangidos no item 1, deverão aguardar convocação para atualização da Sindicância da Vida Progressa e Atual.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL

